



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.205, em 17 de fevereiro de 1.971.=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º B da Lei 771, de 26 de novembro de 1.970 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 14.167,98 (quatorze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos) para - suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

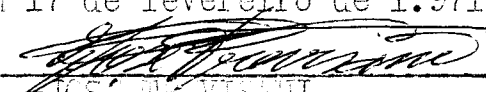
4.0.0.0.91 Despesa de capital
4.1.0.0.91 Investimentos
4.1.1.0.91 Obras Públicas
4.1.1.3.91 Prosseguimento e conclusão de obras.
020-Execução e extensão da
rede d'água.....Cr\$ 14.167,98
Soma.....Cr\$ 14.167,98

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:


4.0.0.0.94 Despesa de capital
4.1.0.0.94 Investimentos
4.1.1.0.94 Obras Públicas
4.1.1.2.94 Início de obras
002 - Colocação de guias e sar-
jetas.....Cr\$ 14.167,98
SOMA.....Cr\$ 14.167,98

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 17 de fevereiro de 1.971.=


=JOSE TRIVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrado no Departamento de Administração e publicado na Forta-
ria Municipal na mesma data.


=NALTOR P. CAETANO=
=Diretor do Dep. de Finan-
ças=


=PAULO SANTOSA=
=Diretor do Dep. de Administração=